AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 153/2014** Data: 09/12/2014
VALOR (R$): 1.131.658,85	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicação no Fundo Bradesco IRF-M 1 Títulos Públicos FI Renda Fixa. (C/C 53.853-1)

**Aplicação inicial no fundo supracitado do valor referente ao aporte atuarial do mês de novembro. Após aprovado pelo Comitê de Investimentos. Considerando a estratégia de proteção da carteira, no cenário atual, o fundo se torna uma alternativa atrativa de diversificação dos recursos. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXXXX xxxx